**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

**“Concede o Título de Cidadão Buritamense a exímio servidor público municipal”.**

Eu, **DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**, Vereador da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

 **Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE** ao senhor **JAIME GONÇALVES SAMPAIO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município.

 **Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa do senhor **Jaime Gonçalves Sampaio**, exímio servidor público municipal, lotado no cargo de Eletricista desde agosto de 2009, foi presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart onde ajudou a implantar um projeto social de grande valia, a Horta Comunitária e incentivador da construção da área de lazer recém-iniciada naquele populoso bairro, e vem colaborando com vários trabalhos sociais como o Programa Time do Emprego do Estado de São Paulo, participa da Brigada de Incêndio do Município há cerca de 10 anos, membro e colaborador da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, atual presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município, além de colaborador assíduo em todas as festividades realizadas e que levam a chancela do Governo do Município de Buritama.

**Art. 3º -** A homenagem autorizada pelo artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue ao senhor **Jaime Gonçalves Sampaio**, em sessão solene especialmente convocada após entendimentos entre o autor da propositura, o homenageado e a Mesa Diretora.

 **Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

 **Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

 Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE e CINCO** dias do mês de **SETEMBRO** de dois mil e dezoito (2018), 101 anos da Fundação de Buritama e 70 anos de Sua Emancipação Política.

 **DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**

**VEREADOR**